ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 160 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 29 / 10 / 026

Pouso Alto, 29 de Outubro de 2026

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Sheila de Souza Rangel
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementacão

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde

02.10.01 | 10.302.0011.1024 | 2621.000 | 310.0000 | 4.4.90.52.00

498 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 43.400,00

Total Geral 43.400,00

Tabela II - Anulacão

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde

02.10.01 | 10.301.0011.2036 | 1621.000 | 310.0000 | 3.3.90.30.00

316 3.3.90.30.00 Material de Consumo -11.887,52

02.10.01 | 10.302.0011.1024 | 1621.000 | 310.0000 | 4.4.90.52.00

562 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -31.512,48

Total Geral -43.400,00